

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche e Cmeis, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás

Responsável pela demanda: Elida Maria de Carvalho Moura

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche e CMEIs, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do município de Campo Alegre de Goiás.

Justificativa da necessidade: Considerando a realização contínua de atividades pedagógicas, esportivas e recreativas ao longo do calendário anual, os itens descritos neste termo destinam-se à aquisição de materiais esportivos, a serem utilizados por alunos das Unidades Escolares, Creches e CMEIs, bem como nas ações promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás.

A presente contratação justifica-se pelas demandas da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, que desenvolvem regularmente projetos educacionais, atividades físicas, eventos esportivos e ações de incentivo à prática esportiva no âmbito escolar e comunitário. Nesse contexto, os materiais esportivos configuram-se como instrumentos essenciais para a execução dessas atividades, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento integral dos participantes.

Destaca-se que a aquisição está vinculada ao Convênio nº 028/2026, Processo nº 2026000005002258, o qual viabiliza o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à educação, garantindo melhores condições estruturais para a realização das atividades propostas.

Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos visa proporcionar suporte adequado às ações desenvolvidas, estimular a participação dos alunos e da comunidade, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para o fortalecimento das práticas esportivas no município.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação do objeto descrito, a fim de atender de maneira eficiente e integrada às demandas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creches, CMEIs e da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

Justificativa da quantidade: A celebração do Convênio nº 028/2026, Processo nº 2026000005002258, oriundo de emenda parlamentar, constitui instrumento relevante para viabilizar investimentos voltados ao fortalecimento das ações educacionais e esportivas no município.

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, busca, por meio da presente contratação, suprir a necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das Unidades Escolares, Creches e CMEIs, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas.

A disponibilização de materiais esportivos adequados é essencial para a execução eficiente das atividades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo dos alunos, em consonância com as diretrizes da educação integral. Ademais, a presente aquisição fortalece as práticas esportivas no ambiente escolar e comunitário, incentivando a participação dos estudantes, a realização de projetos interdisciplinares e eventos esportivos, bem como o engajamento escolar e a permanência dos alunos.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base nas demandas das unidades escolares e da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, observando critérios de necessidade, adequação e uso contínuo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, permitindo a padronização dos materiais, melhor controle logístico e distribuição equitativa entre as unidades beneficiadas.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação como medida indispensável para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e esportivas no Município de Campo Alegre de Goiás, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação integral dos estudantes e da comunidade.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	90	UN	Bola de Futsal Profissional – Penalty Max 1000 XXIV, certificada FIFA/CBFS, tecnologia Termotec, 14 gomos PU PRO peso 410–430g.
02	78	UN	Bola de Futebol de Campo – Penalty S11, construção Ultra Fusion/Termotec, peso 410–450g.
03	200	UN	Cone de Agilidade (19–24 cm) – PVC flexível resistente.
04	100	UN	Cone com Furos para Bastões – PVC com encaixes laterais.
05	30	UN	Cone Grande (75 cm) – PVC resistente com base reforçada.
06	10	UN	Escada de Agilidade – Nylon com degraus em PVC (3–10m).
07	40	UN	Bola de Vôlei de Quadra – Mikasa V200W oficial FIVB.
08	15	UN	Bola de Vôlei de Praia – Mikasa VLS300 oficial FIVB.
09	06	UN	Rede de Vôlei Oficial – PP trançado 3mm, 1x9,5m.
10	02	UN	Placar de Mesa Manual – Dobrável em PVC/ABS.
11	04	UN	KIT COMPOSTO POR 4 Bandeiras de Escanteio – Poliéster sublimado, haste 1,50m.
12	100	UN	Coletes Esportivos DryFit – Dupla face, secagem rápida..
13	06	UN	Kit Uniforme Esportivo – 22 camisetas + shorts + meiões.
14	10	UN	Cinto de Tração Duplo – Ajustável com elásticos.
15	10	UN	Disco de Propriocepção – PVC antiderrapante 33–35 cm.
16	08	UN	Bola de Basquete Oficial – Tamanho 7.

17	10	UN	Bola de Handebol – Material sintético resistente.
18	10	UN	Bola de Queimada – Borracha tamanho 8.
19	30	UN	Bola Grande de Borracha – 60–70 cm.
20	80	UN	Bambolê – Mangueira plástica 60 cm.
21	50	UN	Corda Individual – 2,70m com pegadores.
22	10	UN	Corda Grande 10m – Nylon trançado 10mm.
23	20	UN	Cavalinho de Pau – Recreativo escolar.
24	50	UN	Bola de Tênis – Feltro sintético.
25	50	UN	Peteca – Base borracha com penas sintéticas.
26	02	UN	Mesa de Ping Pong – MDF 15mm dobrável.
27	50	UN	Jogos de Tabuleiro – Pega Vareta, Dama, Dominó, Memória.

Valor estimado da contratação: R\$ 110.806,03

Data estimada da demanda: Maio de 2026

Grau de Prioridade: 2 - Alta

Prazo de entrega/prestação do serviço: O prazo de entrega dos produtos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da emissão da Ordem de Compra.

Local de entrega/prestação do serviço:

1. Secretaria de Educação

Endereço: Rua Pio Rodrigues Peixoto, nº267, Bairro Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16hrs.

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Endereço: Praça Manoel Pio Pereira, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16hrs.

Servidor responsável pelo recebimento: Tatiana Estrela Ataia Carneiro (Secretaria de Educação) Fernando Matheus Silva Vaz (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo).

Prazo para pagamento: Até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 24 de abril de 2026.

Elida Maria de Carvalho Moura
 Coordenadora Administrativa

